

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados; R E S O L V E U, por unanimidade de votos, interromper as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, relativas ao primeiro e segundo períodos de 1992, a partir de 09.03.1993, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 03 de Março de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno